

PORTARIA Nº 21.358, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Amilton Pereira Brito, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2349/2021, em 18 de março de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) ao servidor público municipal licenciado **Amilton Pereira Brito**, portador da cédula de identidade RG nº 25.940.963-7, matrícula funcional nº 14826, que reassuma a pedido, o exercício do cargo de provimento efetivo de Bombeiro, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 2349/2021, em 18 de março de 2021, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A reassunção do cargo que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 25 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de março de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

